



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



OBJETO:

Reforma do campo de futebol Professor Chicão e da Quadra De Esportes no Município de Juazeiro Do Piauí.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / ANÁLISE DAS SOLUÇÕES / ANÁLISE COMPARATIVA (CENÁRIO ATUAL)

A presente contratação decorre da necessidade premente de reestruturação, requalificação e modernização dos equipamentos públicos destinados à prática esportiva no Município de Juazeiro do Piauí – PI, especificamente o Campo de Futebol Professor Chicão e a Quadra de Esportes, os quais se encontram, atualmente, em estado avançado de desgaste físico, estrutural e funcional, em decorrência da ausência de manutenção sistemática ao longo dos anos, do uso contínuo e da exposição a fatores climáticos adversos.

O diagnóstico técnico realizado pela Administração Municipal evidencia a existência de diversas patologias construtivas, tais como fissuras, desgastes de superfícies, falhas nos sistemas de drenagem, irregularidades no nivelamento do solo, comprometimento do gramado, deterioração de estruturas metálicas, alambrados e arquibancadas, além de deficiência nos sistemas de iluminação e inadequação das áreas de apoio, como vestiários e sanitários. Tais problemas comprometem significativamente a funcionalidade, segurança e acessibilidade dos espaços, inviabilizando sua utilização plena pela população.

No tocante à análise de soluções, foram consideradas alternativas como a manutenção corretiva pontual, a recuperação parcial das estruturas e a reforma completa dos equipamentos esportivos. A manutenção pontual mostrou-se inadequada, pois não soluciona as causas estruturais dos problemas, gerando recorrência de falhas e aumento progressivo de custos. A recuperação parcial, por sua vez, apresenta limitações técnicas e não garante a uniformidade das intervenções, podendo resultar em incompatibilidades estruturais.

Dessa forma, a reforma integral e planejada apresenta-se como a solução mais eficiente, duradoura e economicamente vantajosa, permitindo a recuperação completa dos espaços, adequação às normas técnicas vigentes, melhoria das condições de uso e prolongamento da vida útil das estruturas, assegurando segurança, conforto e funcionalidade aos usuários.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL (ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DA PREFEITURA)

A contratação encontra-se alinhada com as diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere ao fortalecimento das



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



políticas públicas de esporte, lazer, saúde preventiva e inclusão social. Embora o planejamento anual formal possa estar em processo de consolidação, a demanda decorre de necessidade concreta e urgente, identificada por meio de levantamento técnico e demandas recorrentes da população.

A situação atual da Prefeitura demonstra a necessidade de priorização de investimentos em infraestrutura urbana e equipamentos públicos, especialmente aqueles destinados à convivência social e promoção do bem-estar coletivo. A ausência de intervenções estruturais nos espaços esportivos ao longo do tempo resultou na degradação progressiva das instalações, tornando imprescindível a adoção de medidas corretivas estruturantes.

Ademais, a contratação contribui para o cumprimento de metas institucionais voltadas à promoção da qualidade de vida, incentivo à prática esportiva, prevenção de doenças e redução de vulnerabilidades sociais, sendo, portanto, compatível com o planejamento orçamentário e estratégico do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar rigorosamente os requisitos técnicos, legais e operacionais inerentes à execução de obras e serviços de engenharia, exigindo da futura contratada comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior compatíveis com o objeto, bem como a disponibilização de equipe técnica qualificada, composta por profissionais devidamente habilitados e registrados nos respectivos conselhos de classe.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, segurança do trabalho, acessibilidade e sustentabilidade, garantindo a adequada execução das intervenções previstas. Também será exigido o cumprimento rigoroso dos prazos contratuais, cronograma físico-financeiro e especificações constantes no projeto básico/executivo.

A contratada deverá, ainda, assegurar a utilização de materiais de qualidade comprovada, equipamentos adequados e métodos construtivos eficientes, bem como adotar boas práticas de engenharia, garantindo a durabilidade das intervenções realizadas e a plena funcionalidade das estruturas reformadas.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantitativos será definida com base no projeto técnico detalhado, contemplando todos os serviços necessários à execução da reforma, incluindo, mas não se limitando, a serviços preliminares, demolições, terraplenagem, drenagem, regularização de superfícies, implantação ou recuperação de gramado, reforma de pisos esportivos, estruturas metálicas, alambrados, arquibancadas, sistemas de iluminação, vestiários, sanitários, pintura e acabamentos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



Os quantitativos deverão ser devidamente discriminados em planilha orçamentária, acompanhados de memória de cálculo e especificações técnicas, garantindo precisão no dimensionamento da contratação e adequada alocação de recursos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponderá ao montante previsto no projeto técnico e na planilha orçamentária elaborada, considerando todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, tributos, administração local e demais despesas necessárias.

O valor deverá ser inserido conforme constante no projeto aprovado, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado e com as referências públicas aplicáveis.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa e integrada dos serviços de reforma e requalificação do Campo de Futebol Professor Chicão e da Quadra de Esportes, abrangendo todas as etapas necessárias à recuperação estrutural, funcional e estética dos espaços.

Inclui-se a execução de serviços de demolição, preparação do terreno, melhoria da infraestrutura, adequação dos sistemas de drenagem, regularização de superfícies, implantação ou recuperação de gramado, reforma de pisos esportivos, instalação e modernização de sistemas de iluminação, recuperação de vestiários e áreas de apoio, implantação de elementos de segurança e acessibilidade, além de serviços de acabamento e limpeza final.

A solução proposta visa garantir a entrega de equipamentos esportivos modernos, seguros, funcionais e adequados às necessidades da população.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada, tendo em vista a natureza integrada e interdependente dos serviços, que exigem compatibilidade técnica, coordenação unificada e execução contínua. O parcelamento poderia comprometer a qualidade da obra, gerar incompatibilidades técnicas e aumentar custos operacionais.

Assim, a execução por meio de contratação única mostra-se mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



8. DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a execução da contratação, a reestruturação completa dos espaços esportivos, proporcionando melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários. A reforma permitirá o aumento da capacidade de atendimento, incentivo à prática esportiva, promoção da saúde e fortalecimento das políticas públicas.

Adicionalmente, haverá valorização dos espaços públicos, melhoria da imagem institucional, redução de custos com manutenções futuras e impacto positivo na qualidade de vida da população.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá adotar medidas preparatórias, incluindo elaboração e aprovação do projeto técnico, disponibilização de recursos orçamentários, designação de gestor e fiscal do contrato, além da realização do procedimento licitatório.

Também será necessária a estruturação de mecanismos de acompanhamento e fiscalização, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão existir contratações correlatas, como elaboração de projetos, fiscalização de obras e manutenção futura, devendo ser devidamente planejadas e compatibilizadas com a execução da presente contratação.

A Administração poderá promover adequações internas para assegurar a eficiência da execução contratual.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais, como geração de resíduos, emissão de poeira e ruídos, os quais deverão ser mitigados mediante adoção de boas práticas, destinação adequada de resíduos e cumprimento das normas ambientais.

Também haverá impactos positivos, como melhoria do ambiente urbano e incentivo ao uso de espaços públicos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e administrativamente necessária, atendendo às demandas do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



Este estudo evidencia que a contratação da solução proposta mostra-se plenamente viável, constituindo medida essencial para assegurar a melhoria da infraestrutura esportiva e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

Juazeiro do Piauí – PI, 18 de março de 2026.

Walberlan Farias Barros
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos